



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 06 de Outubro de 2001

fls.
120
2

DECRETO Nº 6.403, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.

"Aprova a Suplementação as dotações do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições Constitucionais, de acordo com o Art.107, da Lei nº... 4.320 de 17 de março de 1964 e no Decreto nº6.315 de 21 de dezembro de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a Suplementação para o Fundo Municipal de Saúde-FMS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) discriminado pelo anexo integrante deste Decreto que fixa a receita e estima a Despesa.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Saúde fica autorizado, após submeter a apreciação do Gabinete do Prefeito, a adotar as medidas apropriadas a execução do Orçamento, especialmente as que se fizerem necessárias para equilibrar as despesas ao comportamento efetivo da Receita.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE OUTUBRO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

0801.13000000.000 Saúde e Saneamento
0801.13750000.000 Saúde
0801.13754280.000 Assistência Médica e Sanitária
0801.13754282.001 Operacionalização do Fundo

Receitas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS
1.000.00.00	Receitas Correntes			44.307.566,61
1.300.00.00	Receita Patrimonial			100.000,00
1.320.00.00	Receita de Valores Mobiliários		100.000,00	
1.320.01.00	Juros de Títulos de Renda	100.000,00		
1.700.00.00	Transferências Correntes			44.207.566,61
1.720.00.00	Transferência Intergovernamental		44.207.566,61	
1.720.01.00	Receitas de gestão plena	29.533.687,13		
1.720.02.00	Receitas do PAB	9.644.667,44		
1.720.03.00	Receitas do DST/AIDS	499.838,00		
1.720.04.00	Receitas da Farmácia básica	862.224,04		
1.720.05.00	Receitas da PPI-ECD	1.907.149,00		
1.720.06.00	Receita de Convênios da União	1.710.000,00		
1.720.07.00	Receita de Convênios do Estado	50.000,00		
TOTAL		44.307.566,61	44.307.566,61	44.307.566,61

Despesas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS
3.000.00.00	Despesas Correntes			44.307.566,61
3.100.00.00	Despesas de Custeio			42.807.566,61
3.110.00.00	Pessoal		1.000,00	
3.111.01.00	Pessoal Civil	1.000,00		
3.120.00.00	Material de Consumo		3.400.000,00	
3.130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		34.606.566,61	
3.131.00.00	Remuneração de Serviço Pessoal	1.000,00		
3.132.00.00	Outros Serviços e Encargos	34.605.566,61		
3.190.00.00	Diversas Despesas de Custeio		4.800.000,00	
3.192.00.00	Despesas Exerc. Anteriores	4.800.000,00		
4.000.00.00	Despesas Capital			1.500.000,00
4.100.00.00	Investimento			1.500.000,00
4.110.00.00	Obras e Instalações		700.000,00	
4.120.00.00	Equip. e Material Permanente		800.000,00	
TOTAL		39.407.566,61	44.307.566,61	44.307.566,61

V. Decreto nº
6.315/2000

